



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1829 de 23 de novembro de 2009**

REGISTRADO SOB N. 1829  
AS. FLS. 60  
LIVRO N. 30  
EM. 12 / 09 / 2008

**Denomina trecho da atual rua Clodoaldo da Fonseca, no bairro Xucurus e determina outras providências.**

  
FUNCIONÁRIO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,  
ESTADO DE ALAGOAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**


**Art. 1º** - Fica denominada de José Cavalcante Araújo o trecho da atual rua Clodoaldo da Fonseca compreendido entre a residência de nº 826 até a residência de nº 41, no bairro Xúcurus permanecendo inalterada a nomenclatura da rua Clodoaldo da Fonseca enquanto estiver em área pertencente ao bairro Paraíso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 23 de novembro de 2009

  
**James Sampaio Calado Monteiro**  
Prefeito

  
**Rodrigo Soares Gaia**  
Secretario Municipal de Administração